



## DECRETO Nº 8.772, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, gestão 2020 - 2022, na forma que estabelece.

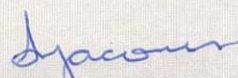
**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 - Vol. 3, **DECRETO**:


Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, será composto pelos seguintes membros:

- I - Presidente: EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA - Secretaria de Cultura e Juventude;
- II - membros:
  - a) ANA MARIA DE FREITAS DA SILVA - representante da Secretaria de Cultura e Juventude;
  - b) SAMIR HELDER FERNANDES DA SILVA - representante da Secretaria de Educação;
  - c) ROSEMARI GALVANO - representante da Secretaria de Finanças;
  - d) DENER OLIVEIRA DE SOUZA - representante da Sociedade Civil;
  - e) MARIZE TAMAOKI - representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de setembro de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA  
Secretário de Cultura e Juventude